



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Página: 1 de 1

DECRETO No. 17/2021 - LEI No. 333/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 4.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

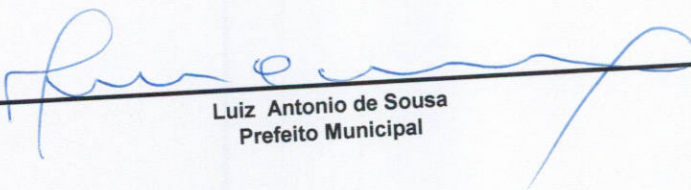
02.05.02.24.752.0021.2056	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00269	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 4.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2011	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO	4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00046	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 4.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Janeiro de 2021


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal